

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0001577-19.2018.6.15.8000**INTERESSADO** : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**Despacho nº 0432529/2018 - SAO****À COMAT,**

Considerando o parecer da ASJUR 0430173, que foi acolhido pelo DG 0430506, e considerando presentes os pressupostos que legitimam a realização da despesa. **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes moldes:

- ITEM 01 - empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI, **valor total R\$ 891,10;**
- ITEM 02 - empresa FERNANDO LUIZ FERNANDES, **valor total de R\$ 456,00.**

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://lei.11.419/2006).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432529** e o código CRC **ABC9CBC2**.